



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2609

7 Página. (s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2023

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais de das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 13 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, até às 23h59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via formulário eletrônico contido na plataforma online *Google Forms*, pelo link: <https://forms.gle/6tkFTnKeCncof8t8>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, ou junto ao site do município de Entre Rios do Oeste (www.entreriosdoeste.pr.gov.br), na aba "Portal da Transparência (Acesso à informação - Suprimentos - Chamamento)".

PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste – PR, 12 de dezembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2023

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 13 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, até às 23h59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via formulário eletrônico contido na plataforma online *Google Forms*, pelo link: <https://forms.gle/Ye6qL796smBoggq87>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, ou junto ao site do município de Entre Rios do Oeste (www.entreriosdoeste.pr.gov.br), na aba "Portal da Transparência (Acesso à informação - Suprimentos - Chamamento)".

PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste – PR, 12 de dezembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REF. PREGÃO Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 206/2023

Objeto: Contratação da empresa para a prestação de serviços com apresentação musical de Banda de renome nacional para compor as festividades de réveillon do Município de Entre Rios do Oeste-PR, que serão realizadas no Parque de Lazer no dia 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.

O Município de Entre Rios do Oeste, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão nº 71/2023.

CNPJ/MF	PARTICIPANTES	RESULTADO
17.778.021/0001-35	ANA MARCIA KAUL	FRACASSADA

Aberta a Sessão Pública, e após decorrido os trâmites de praxe, o certame foi considerado FRACASSADO, por DESCLASSIFICAÇÃO da(s) empresa(s) por não apresentarem documentos requeridos quando solicitados.

Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de dezembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 008/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE ENTRE RIOS DO OESTE DURANTE O PERÍODO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido funcionamento especial nas atividades do Poder Legislativo Municipal de Entre Rios do Oeste, no período do dia 22 de dezembro de 2023 ao dia 31 de janeiro de 2024, conforme segue:

- I – 22/12/23 em horário especial de funcionamento, das 07h às 13h;
- II – De 23/12/23 a 05/01/24 – Recesso Administrativo, não haverá expediente.
- III – De 08/01/24 a 31/01/24 em horário especial de funcionamento, das 07h às 13h;
- IV – A partir de 1º de fevereiro de 2024, atendimento normal ao Público, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de dezembro de 2023.

NEIMAR JOSÉ KRONE
Presidente

GILBERTO LUIS MALDANER
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEIN
Vice-Presidente

LISA ANDREIA HANZEN
2º Secretário

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 57/2023

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.510, de 07 de novembro de 2017, nº 2.667 de 20 de novembro de 2018 e nº 3.232 de 23 de maio de 2023; Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 12 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022, dos Serviços e Programas do Governo Federal e do IGD - SUAS e IGD – Programa Auxílio Brasil.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 12 de dezembro de 2023.

Rafael Lobo de Souza
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 58/2023

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.510, de 07 de novembro de 2017, nº 2.667 de 20 de novembro de 2018 e nº 3.232 de 23 de maio de 2023; Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 12 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, do Município de Entre Rios do Oeste – PR, para o ano de 2024.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 12 de dezembro de 2023.

Rafael Lobo de Souza
Presidente CMAS

